



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 945/2025

"Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 932/2025, para corrigir a denominação da Rua Projetada "D" localizada no Jardim Esperança II, unificando o nome da via pública como Rua Teotônio Rodrigues dos Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 932/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas localizadas no Loteamento situado no **JARDIM NOVA ESPERANÇA** e **JARDIM NOVA ESPERANÇA II**, neste Município, conforme especificado:

JARDIM NOVA ESPERANÇA

RUA PROJETADA "A" - **RUA SOFIA CELINSKI**

RUA PROJETADA "B" - **RUA ANTONIO DE OLIVEIRA**

RUA PROJETADA "C" - **RUA PEDRO CELINSKI**

RUA PROJETADA "D" - **RUA TEOTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**

JARDIM NOVA ESPERANÇA II

RUA PROJETADA "A" - **RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**

RUA PROJETADA "B" - **RUA CELESTINO JOSÉ DE SOUZA**

RUA PROJETADA "C" - **RUA SOFIA CELINSKI**

RUA PROJETADA "D" - **RUA TEOTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS"**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Art. 2º Fica revogada qualquer disposição em contrário, especialmente aquela denominada a Rua Projetada "D" do Jardim Nova Esperança II como "Rua Teotônio Pereira dos Santos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito